



Órgão Oficial Eletrônico - 2944
Campo Mourão - Sexta-feira - 01/09/2023

Atos da Administração Indireta:
PREVISCAM

PORTARIA Nº 018/2023 - PREVISCAM

Estabelece a forma e os procedimentos para realização de **PROVA DE VIDA**, para os aposentados e pensionistas vinculados à Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM, para fins de manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 6º do Regulamento da PREVISCAM, Decreto nº 2.835, de 28 de outubro de 2003, e art. 119, VII da Lei nº. 1.419/2001, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 38673/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Realizar PROVA DE VIDA anual dos aposentados e pensionistas beneficiários da PREVISCAM, de acordo com os procedimentos previstos nesta portaria.

Art. 2º Os aposentados e pensionistas beneficiários da PREVISCAM que tiveram início nos benefícios até 31/12/2022, deverão realizar a prova de vida, sob pena de suspensão do pagamento do benefício e demais providências decorrentes, nos termos da legislação previdenciária.

Art. 3º A PROVA DE VIDA para o ano de 2023 ocorrerá no período de 29 de agosto à 30 de setembro de 2023, podendo ser prorrogada conforme necessidade.

Art. 4º A PROVA DE VIDA poderá ser realizada na modalidade presencial ou on-line.

Art. 5º A modalidade presencial será realizada na sede da PREVISCAM, sito à Avenida Irmãos Pereira, nº 995, Centro, Campo Mourão - Paraná, no horário das 8h às 11:30 e das 13:30 às 17h, de segunda à sexta-feira.

Art. 6º A modalidade on-line da PROVA DE VIDA será realizada pelo portal de serviços on-line da PREVISCAM, site <https://previscam.com.br/> ou <https://previscam.actuary.com.br/portal/login.php> mediante critérios de validação realizados no sistema pelos servidores responsáveis da autarquia.

§ 1º A realização da prova de vida consiste na realização da foto dentro do portal, na forma definida pela campanha on-line.

§ 2º Na ocorrência de inconsistências ou não cumprimento dos critérios para validação, a PROVA DE VIDA será cancelada e o beneficiário será convocado a comparecer na sede da autarquia.

Art. 7º Para realização da PROVA DE VIDA deverá seguir os seguintes passos:

a) Dentro do portal de serviços terá uma aba chamada “Prova de vida”, dentro dela aparecerá a campanha em aberto que o servidor está vinculado.

b) Para iniciar a Prova de vida ele deverá clicar no ícone INICIAR em azul, assim abrirá a opção “ESCOLHER ARQUIVO” clicar para abrir a “CÂMERA” do Celular, “PERMITIR ACESSO FOTOS” e realizar uma foto do servidor.

c) Após concluir a etapa de enviar a foto e finalizar vai ficar aguardando análise até a validação da foto.



Órgão Oficial Eletrônico - 2944

Campo Mourão - Sexta-feira - 01/09/2023

Art. 8º A não efetivação da PROVA DE VIDA com observância das normas estabelecidas nesta Portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes, ensejarão a suspensão do pagamento do benefício até que seja regularizada a situação.

Art. 9º A PREVICAM disponibilizará em seu sítio eletrônico (<https://previscam.com.br>) informações e orientações gerais relativas à Prova de Vida.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pela Superintende da PREVICAM.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir do dia 29 de agosto de 2023.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVICAM

Campo Mourão, 01 de setembro de 2023

Silvane Bottega - Superintendente

Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2023 do Comitê de Investimentos da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVICAM, realizada aos **08 (oito) dias do mês de agosto de 2023**, às 08:30 horas, na sala de reuniões, da sede da PREVICAM nesta cidade, com as presenças dos seus integrantes: da Superintendente Silvane Bottega, do Gestor Financeiro e Contador Floriano Czachorowski Júnior, da Procuradora Jurídica Gisele Francielly Tourino e do Chefe do Departamento de Recursos Humanos da PREVICAM, Michael Vicente Rezende de Abreu. Tendo a seguinte pauta: **Item 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado; Item 2 – Avaliação do desempenho dos investimentos que compõe a carteira da PREVICAM no mês de julho de 2023; Item 3 – Proposições de investimentos/desinvestimentos; Item 4 – Assuntos Gerais.** A reunião foi iniciada e coordenada pelo Gestor Financeiro da PREVICAM: Floriano Czachorowski Júnior, que iniciou os trabalhos com a discussão da pauta do: **Item 1 - Análise do cenário macroeconômico e expectativas de mercado: MERCADOS INTERNACIONAIS** – Julho foi um mês relativamente calmo para o mercado internacional, com oscilações moderadas dos juros globais, acrescido do aumento da expectativa sobre a probabilidade de um “pouso suave” das economias, em virtude de uma melhora no cenário inflacionário. Ainda assim, os principais bancos centrais voltaram a elevar os juros, em linha com o esperado. Nos EUA, o Fed elevou os juros em 0,25%, mas apesar do aperto monetário, os dados de atividade econômica demonstram resiliência, com expansão do PIB no segundo trimestre e um mercado de trabalho ainda aquecido. Já o núcleo da inflação ao consumidor (CPI) encontra-se em níveis ainda pressionados, entretanto a inflação divulgada foi mais baixa do que o consenso do mercado, com bom desempenho das medidas de núcleo. Na Zona do Euro, banco central europeu subiu os juros em 0,25%, em resposta a uma inflação ainda pressionada. Assim como nos EUA, ainda há o movimento de elevação do PIB, entretanto a atividade já mostra certa acomodação, com um fraco desempenho na Alemanha. Na economia chinesa, os dados de atividade continuaram a mostrar nível de atividade abaixo das expectativas, enquanto a economia avança de forma moderada e as pressões deflacionárias se intensificaram. Desta forma, o governo vem adotando medidas de estímulo e maior apoio ao setor privado. Vale destacar que apesar de uma certa recuperação dos preços das commodities neste mês, a leitura é de que a atividade econômica global vem desacelerando, o que dessa forma dá suporte a expectativa do fim do ciclo de alta dos juros nas economias desenvolvidas e o início do ciclo de redução dos juros nas economias emergentes. Assim, no mês de julho de 2023, o MSCI ACWI e S&P 500, respectivamente, valorizaram +3,55% e +3,11%, todos em “moeda original”, ou seja, considerando apenas a performance dos índices estrangeiros. Observando no acumulado nos últimos 12 meses, esses índices apresentam retornos de +10,88% e +11,11%, respectivamente. Considerando esses mesmos índices, mas, agora contando com variação cambial, o MSCI ACWI e o S&P 500, respectivamente, renderam cerca de +1,88% e +1,45%, devido à desvalorização do Dólar frente ao Real. Assim, acumulam retornos de +1,33% e +1,54% nos últimos 12 meses. Já no **BRASIL** – Localmente, os juros oscilaram com dados de inflação mais benignos, que levaram ao mercado a ajustar apostas sobre o ritmo esperado de queda dos juros. Além disso, houve a aprovação da Reforma Tributária, na Câmara, e a alteração da nota de risco do Brasil pela Fitch Ratings. O projeto de Reforma Tributária, um assunto politicamente complicado e que já vinha sendo discutido há anos, foi aprovado pela Câmara em julho. Sendo este um importante passo para a melhora fiscal do país. Entretanto, é um tema a ser observado nos próximos meses, uma vez que ainda há a necessidade de ser aprovado no Senado, onde pode sofrer modificações. Alinhado à perspectiva de uma melhora no cenário fiscal, a Fitch Ratings decidiu elevar a nota de risco soberano do Brasil de BB- para BB. Vale